

DECLARAÇÃO CONJUNTA RELATIVA AO REFORÇO DA COOPERAÇÃO NO DOMÍNIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DA SEGURANÇA PÚBLICA

A Ministra da Administração Interna da República Portuguesa, Margarida Blasco, e o Ministro da Justiça e Segurança Pública da República Federativa do Brasil, Ricardo Lewandowski, empenhados no fortalecimento das frutuosas relações entre os dois Estados e determinados a trabalhar em conjunto em prol da segurança e da liberdade das suas populações, reuniram-se hoje em Lisboa e assinalaram a sua determinação em prevenir e lutar contra as diferentes formas de criminalidade.

Sublinharam que a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil mantêm laços de amizade e de cooperação antigos e profícuos e que os dois Estados contribuem ativamente para a Paz e a segurança internacionais, através das suas ações conjuntas, bem como de iniciativas e projetos que empreendem no âmbito das Organizações Internacionais de que são parte, em particular da Comunidade de Países de Língua Oficial Portuguesa.

Manifestaram a sua intenção em promover uma cooperação reforçada entre o conjunto das Forças de Segurança Interna/Pública sob a sua autoridade, segundo as seguintes modalidades:

1. Reforço da cooperação em matéria de segurança e ordem pública:

Tendo presente os efeitos favoráveis dos laços firmados entre as suas Forças de Segurança, em particular ao longo da última década, os Ministros realçaram a necessidade de generalizar a troca de experiências entre as suas Unidades e Serviços, a fim de oferecer o mais elevado nível de segurança às suas populações. As boas práticas identificadas poderão, deste modo, ser difundidas, nomeadamente nos domínios das relações com o público, do acolhimento e do acompanhamento das vítimas ou na assistência às populações mais vulneráveis.

A experiência acumulada pelos dois Países, quer na área de segurança dos grandes eventos, quer em matéria de gestão das violências urbanas e de tipo urbano, levaram os Ministros a encorajar os seus Serviços a prosseguirem o reforço das suas trocas de experiência e de boas práticas, nomeadamente nos domínios da informação, da prevenção e da manutenção da ordem pública, bem como da prevenção e luta contra os fenómenos criminais, e de delinquência de oportunidade conexos. Neste quadro, a formação, o treino, e os exercícios conjuntos entre as unidades de manutenção da ordem pública são elementos essenciais para a melhoria da capacidade de gestão destes fenómenos, por parte dos dois Estados.

Neste sentido, reafirmaram os valores estruturantes do Estado de Direito, onde se evidencia o direito inalienável das mulheres e comunidades vulneráveis à igualdade de oportunidades, à liberdade de qualquer forma de discriminação e de desenvolvimento da personalidade. Reconheram, por isso, que se trata de um desafio com várias dimensões, incluindo algumas de segurança e criminais, e, nessa medida, destacaram que é dever dos Estados proteger e promover os direitos de todos, de modo a construir uma sociedade mais segura, justa e inclusiva. Comprometeram-se, igualmente, a desenvolver sinergias na formação, prevenção e combate à violência contra as mulheres e comunidades vulneráveis.

2. Intensificação da prevenção e da luta contra as diferentes formas de criminalidade:

Os Ministros afirmaram a sua determinação em prevenir e combater vigorosamente a criminalidade nas suas diferentes formas e manifestações. Concordaram, nesse contexto, em promover todas as cooperações úteis entre os serviços sob sua Tutela e apoiar as iniciativas multilaterais que tenham este propósito, em coordenação com os países de origem, trânsito e destino de produtos ilícitos e de fluxos criminosos.

Os Ministros determinaram o reforço das trocas de informação operacional e técnica, visando a uma prevenção e a um combate mais eficazes contra atividades criminosas. Neste domínio, os Ministros celebraram os promissores contactos estabelecidos entre os serviços brasileiros e portugueses. Os Ministros encorajaram o desenvolvimento de novas iniciativas que permitam uma melhor compreensão dessas formas de criminalidade, como estudos sobre a criação de uma plataforma de troca de informações operacionais, na qual os serviços dos dois Países poderiam participar.

Os Ministros sublinharam, no contexto dos riscos potencialmente associados à disseminação das tecnologias da informação e comunicação, a sua preocupação com o desenvolvimento das diversas formas de cibercriminalidade, como ataques a infraestruturas de serviços públicos e empresas, fraudes online e crimes relacionados a meios de pagamento eletrónicos e determinaram que os serviços especializados continuarão a desenvolver trocas de informações e boas práticas nesse domínio.

Ressaltaram que a prevenção e o combate ao tráfico de estupefacientes permanecem uma prioridade para os dois Estados, devido às suas posições geográficas e exposição às rotas do tráfico ilícito, bem como pelas consequências particularmente nefastas e desestabilizadoras dessas atividades criminosas. Os Ministros manifestaram, nesse contexto, a intenção de intensificar e agilizar a troca de informações operacionais e de estudos prospetivos entre seus serviços especializados, respeitando as competências e atribuições próprias das demais autoridades de cada um dos seus Estados e da legislação pertinente aplicável.

No contexto dos riscos impostos pelo fluxo de atividades criminosas por fronteiras, sejam terrestres, marítimas, sejam aéreas, os Ministros coincidiram quanto à importância de que os seus serviços cooperem e envidem esforços para aumentar a eficácia da vigilância e do controlo das suas fronteiras, bem como dos espaços litorais, portuários e aeroportuários adjacentes, utilizando as novas tecnologias desenvolvidas para esses fins.

3. Desenvolvimento da cooperação no domínio da segurança rodoviária:

Os Ministros saudaram a implementação, nos últimos anos, pelos dois Estados, de estratégias nacionais ambiciosas em matéria de prevenção e combate à insegurança rodoviária, com o objetivo específico de mitigar o flagelo dos acidentes nas estradas.

Em virtude dos resultados substanciais alcançados na redução do número de vítimas de acidentes rodoviários, os Ministros destacaram o seu compromisso contínuo com esses esforços, visando a melhorar a segurança e o bem-estar de suas populações, e expressaram satisfação com os esforços realizados para promover a cooperação mútua na área da segurança rodoviária e facilitar as trocas transfronteiriças de informações sobre infrações rodoviárias. Os Ministros reafirmaram, assim, o seu desejo de coordenar as suas posições nesse sentido.

A presente Declaração feita em Lisboa, a 1 de julho de 2024, em dois exemplares originais, em língua portuguesa.

A MINISTRA DA ADMINISTRAÇÃO

INTERNA DA REPÚBLICA

PORTUGUESA



Dra. Margarida Blasco

O MINISTRO

DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL**



Dr. Ricardo Lewandowski